Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 17 de setembro de 2021 às 16:17, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3296878: ERRATA À RESOLUÇÃO Nº 205/2021

ENTIDADE

AGIR - Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3296878

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

ERRATA À RESOLUÇÃO Nº 205, 16 DE SETEMBRO DE 2021

HEINRICH LUIZ PASOLD, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 100/2021, e observadas as disposições do Novo Protocolo de Intenções da AGIR, devidamente ratificado pelos entes consorciados e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, RETIFICA a publicação da Resolução nº 205, de 16 de setembro de 2021, veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina – DOM/SC, Edição 3624, de 17 de setembro de 2021, página n° 2387, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 1° Conceder férias regulares à servidora abaixo especificada:

Nome	Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Thayana Letícia Seibt	Assessora de Diretoria da AGIR	15 dias – ref. P.A. 2020/2021	21/09/2021 à 06/10/2021

Leia-se:

Art. 1° Conceder férias regulares à servidora abaixo especificada:

Nome	Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Thayana Letícia Seibt	Assessora de Diretoria da AGIR	20 dias – ref. P.A. 2020/2021	21/09/2021 à 10/10/2021

Blumenau (SC), em 17 de setembro de 2021.

HEINRICH LUIZ PASOLD
Diretor Geral da AGIR.